



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – COPESE
PROCESSO DE SELEÇÃO - DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II – PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Estadual do Processo para Subsidiar a Escolha para o Provimento da Função Pública de Diretor,

_____, candidato ao Processo para Subsidiar a Escolha para o Provimento da Função Pública de Diretor na Rede Estadual de Ensino do Tocantins, inscrição nº _____, pela Unidade Escolar _____, do Município de : _____, Diretoria Regional de Educação de: _____ vem, nos termos do Edital nº 001/2017, a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II – PLANO DE GESTÃO ESCOLAR, pelos motivos abaixo expostos:

RAZÕES DO RECURSO – FUNDAMENTAÇÃO: _____

REQUER: _____

Nestes termos solicita deferimento.

Local: _____, _____ de novembro de 2017.

Assinatura do Candidato

Obs: Serão objeto de análise os recursos enviados no dia 23 de novembro de 2017, conforme Anexo I – Cronograma Geral, do Edital nº 001/2017.

Enviar para o email: processoseletivodediretores@seduc.to.gov.br